



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 112, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 03/07/24

### EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a servidora ELZA MENDES NOGUEIRA FREITAS**, Matrícula nº 53.189 do cargo de Diretora de Vigilância em Saúde e Farmácia, Nível III, Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2024.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 03 de julho de 2024.

**JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672**  
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672  
Dados: 2024.07.03 17:20:17 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605**  
Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605  
Dados: 2024.07.03 17:20:05 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município